



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 07/11/2011

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada

sob o n.º: 597

Em, 07/11/11

Prefeito Municipal

O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Lei N.º 597, de 07 de novembro de 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 137.463,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.463,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais), conforme a seguir:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 2.004 – Manutenção Gabinete, Eventos e Festividades
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.01 – Gabinete do Prefeito
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 2.004 – Manutenção Gabinete, Eventos e Festividades
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
Valor: R\$ 43.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.02 – Departamento de Administração
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 2.007 – Manutenção das Atividades da Administração
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.02 – Departamento de Administração
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 2.007 – Manutenção das Atividades da Administração
Natureza da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
--



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

Unidade: 02.04 – Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0003 – Manter o Ensino Básico Municipal
Ação: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec Próprios
Natureza da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo limitado
Valor: RS 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.04 – Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0003 – Manter o Ensino Básico Municipal
Ação: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec Próprios
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas
Valor: RS 15.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.04 – Departamento de Educação, Cultura e Desporto
Função: 12 – Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0003 – Manter o Ensino Básico Municipal
Ação: 2.012 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec Próprios
Natureza da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações patronais
Valor: RS 2.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.05 – Departamento de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 – Manter o Atendimento Básico da Saúde no Município
Ação: 2.063 – Manut. Atividades do Serviço Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor: RS 25.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.05 – Departamento de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 – Manter o Atendimento Básico da Saúde no Município
Ação: 2.063 – Manut. Atividades do Serviço Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas
Valor: RS 25.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 02.05 – Departamento de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 – Manter o Atendimento Básico da Saúde no Município
Ação: 2.063 – Manut. Atividades do Serviço Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor: RS 3.000,00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
--



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

Unidade: 02.06 – Departamento de Obras, Serviços e Transportes
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 0001 – Manter Atividades da Administração
Ação: 2.045 – Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Obras
Natureza da Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: RS 5.463,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, fica parcialmente anulada a dotação constantes do Orçamento, no montante de R\$ 137.463,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais)

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Munhoz
Unidade: 05 – Departamento de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0010 – Manter o Atendimento Básico da Saúde no Município
Ação: 1.046 – Const. Ampliação e Reforma de Posto de Saúde Mun.
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: RS 137.463,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Munhoz, 07 de novembro de 2011.

Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal